

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA

ATA DA 72^a REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

No dia **27 de maio de 2025** foi realizada a 72^a Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), no Ministério da Cultura, com início às 14h30 e encerramento às 18h30.

A reunião ocorreu de forma presencial e por meio de videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Margareth Menezes**, Ministra da Cultura (titular), que presidiu a reunião, **Márcio Tavares dos Santos**, Secretário Executivo do Ministério da Cultura (suplente), **Joelma Gonzaga**, Secretária do Audiovisual (titular), **Alex Braga Muniz**, Diretor-Presidente da ANCINE (titular), **Carla Ramos**, representante da Casa Civil da Presidência da República (suplente), **Patrícia Barcelos**, representante do Ministério da Educação (titular), **Carlos Eduardo Azen Alves**, representante do BNDES (titular), **Bárbara Henrique Oliveira de Souza**, representante do BNDES (suplente), e os representantes do setor audiovisual: **Iafa Britz** (titular), **Viviane Ferreira da Cruz** (titular), **Lúcio Fernandes Otoni** (suplente), **Márcio Alcaro Fraccaroli** (titular), **Silvia de Oliveira Cruz** (suplente) e **Maurício Xavier** (titular).

Também estiveram presentes **Milena Silvino Evangelista**, Diretora de Formação e Inovação Audiovisual da SAV, **Vinicius Clay**, Diretor da ANCINE, **Silviane Itajahy**, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da ANCINE, **Fabiana Trindade Machado**, Secretária de Financiamento da ANCINE e **Débora Palmeira**, Assessora da Secretaria de Financiamento da ANCINE.

Para apresentação dos Arranjos - Projetos Específicos SP, relativos ao Plano de Ação 2024, estiveram presentes **Totó Parente**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, **Lyara Oliveira**, Presidente da SPCINE e **Marcelo Henrique de Assis**, Secretário Executivo da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

A pauta da reunião abordou os seguintes itens:

1. Chamada Pública Comercialização - Seletivo Cinema, referente ao Plano de Ação 2024. Proposta SAV;
2. Informe Orçamentário e Financeiro do FSA para 2025; e
3. Arranjos - Projetos Específicos SP, relativos ao Plano de Ação 2024.

A Ministra da Cultura abriu a reunião cumprimentando os membros do Comitê Gestor, saudando os participantes presencial e remotamente.

Na sequência, a Ministra passou a palavra ao Diretor-Presidente da ANCINE, para o início da apresentação da pauta.

1. CHAMADA PÚBLICA COMERCIALIZAÇÃO - SELETIVO CINEMA. PLANO DE AÇÃO 2024. PROPOSTA SAV.

A Diretora de Formação e Inovação Audiovisual da SAV, **Milena Evangelista**, esclareceu que a proposta da Chamada Pública de Comercialização foi construída a partir de um diálogo que envolveu as associações do setor.

Em seguida, foi iniciada a apresentação da proposta da SAV para a Chamada

Pública Comercialização - Seletivo Cinema, que após debates e sugestões no âmbito do Comitê Gestor, ficou consolidada da seguinte forma:

I - Objetivos:

- Consolidar relações de continuidade às políticas de financiamento iniciadas pela LAB/LPG/PNAB e pelo próprio FSA, por meio do incentivo à etapa de comercialização das obras produzidas;
- Ampliar a participação de obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e de alcance de bilheteria;
- Mapear os espaços e formas de difusão, para além das salas de cinema;
- Fortalecer o mercado de exibição cinematográfica, pós-pandemia; e
- Estimular a melhoria dos indicadores do *market share* do cinema brasileiro.

II - Metas específicas:

- Contemplar cerca de 20 empresas distribuidoras brasileiras; e
- Investir na comercialização de cerca de 100 obras brasileiras (máximo de R\$ 3 milhões por distribuidora).

III - Competências:

- MINC/SAV: É responsável pela publicação da Chamada Pública, cabendo à Secretaria do Audiovisual a condução do processo seletivo para a escolha das empresas distribuidoras, junto à Comissão de Análise Técnica; e
- ANCINE: É responsável pela condução do processo de contratação dos projetos selecionados com investimento do FSA - e etapas seguintes.

IV - Ações afirmativas:

- *Cotas regionais*: 40% para as Regiões NO, NE e CO, 20% para a Região SUL, MG e ES; e
- *Demais cotas*: 25% para empresas vocacionadas (distribuidoras) e 50% para projetos que envolvam mulheres e pessoas trans nas funções de: roteiro, produção ou direção (obras a serem distribuídas).

V - Vigência:

- A Chamada terá vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período em ato devidamente motivado; e
- O prazo de vigência diz respeito ao prazo no qual poderão ser convocados candidatos classificados na seleção.

VI - Aporte:

- A distribuidora, ou o grupo econômico a qual ela pertence, poderá aprovar até R\$ 3 milhões nesta Chamada, podendo combinar diferentes categorias; e

- Poderão ser inscritos e selecionados para investimento até 5 obras que envolvam a mesma produtora ou grupo econômico relacionado à produtora.

VII - Módulos:

MÓDULOS	APORTE FIXO POR PROJETO	DETALHAMENTO
Módulo 1	R\$2.000.000,00	Mínimo 250 salas comerciais, durante a exibição comercial, com 500 sessões diárias ou 3.500 sessões semanais
Módulo 2	R\$1.000.000,00	Mínimo 150 salas comerciais, durante a exibição comercial, com 300 sessões diárias ou 2.100 sessões semanais
Módulo 3	R\$500.000,00	Mínimo 25 salas comerciais, simultaneamente, ou mínimo 140 sessões durante a exibição comercial
Módulo 4	R\$350.000,00	Mínimo 10 salas comerciais, simultaneamente, ou mínimo 100 sessões durante a exibição comercial
Módulo 5	R\$250.000,00	Mínimo 5 salas comerciais, ou mínimo 70 sessões durante o período de exibição

VIII - Características Gerais:

Objeto: Seleção de projetos de comercialização de obras cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, documentário ou animação, para exploração em todos os segmentos de mercado, com destinação inicial ao mercado doméstico de salas de exibição visando a contratação de operações financeiras, exclusivamente na forma de investimento.

Etapas de processamento: as inscrições estarão abertas, em regime de fluxo ordinário (Concurso).

- a) Inscrição de propostas no Sistema MAPA DA CULTURA, a cargo do proponente;
- b) Análise de propostas por Comissão Técnica de Avaliação - Classificatória;
- c) Critérios de avaliação: aspectos artísticos e potencial de interesse junto ao público, estratégias e adequação orçamentária da proposta de distribuição à obra audiovisual. Será atribuída pontuação adicional para as propostas que sinalizem ações de Impacto.
- d) Etapa de Habilitação - Eliminatória;
- e) Divulgação de resultado preliminar;
- f) Recebimento, julgamento, divulgação de recursos e contrarrazões; e
- g) Divulgação do resultado final.

Comissão Técnica de Avaliação: composição mista, composta por analistas credenciados na ANCINE e MINC.

Proponente: As propostas deverão ser apresentadas por empresas com registro regular e classificadas como distribuidora brasileira independente na ANCINE, nos termos da

Instrução Normativa ANCINE nº 91/2010, pertencentes ou não a grupos econômicos, constando em seu registro na ANCINE como atividade principal ou secundária a subclasse CNAE (Cadastro Nacional de Atividade Econômicas) 5913-8/00 - distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão.

Distribuição própria: permitida apenas nos módulos 4 e 5.

Condições para participação:

- O projeto de comercialização apresentado nesta Chamada Pública deverá ser relativo a obra audiovisual concluída ou em finalização. No caso de obra em finalização, o projeto somente será contratado se a obra estiver concluída até o final do prazo previsto para a contratação; e
- O proponente deverá apresentar, no ato de inscrição do projeto, o contrato de distribuição da obra cinematográfica.

Modalidades de investimento:

- Módulo 1: 75% recursos FSA, 25% contrapartida obrigatória.
- Módulo 2: 80% recursos FSA, 20% contrapartida obrigatória.
- Demais módulos: 100% recursos FSA.

Retorno do investimento e direitos:

Os critérios de retorno financeiro do FSA e o regramento de direitos serão os mesmos adotados para as demais linhas de comercialização aprovadas no Plano de Ação 2024.

O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta por unanimidade.

2. INFORME ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO FSA PARA 2025.

A ANCINE apresentou o Informe Orçamentário e Financeiro do FSA para o exercício de 2025. Foram demonstrados os valores arrecadados em 2024, discriminados por fonte de recursos, com destaque para a participação relativa de cada uma das fontes na composição das receitas do Fundo.

Também foram apresentados os índices de recuperação das operações de investimento e de crédito, ressaltando-se a necessidade da adoção de medidas voltadas à ampliação do retorno financeiro do FSA. Dentre essas medidas, destacou-se o fortalecimento das linhas de crédito, que vêm apresentando bom desempenho em termos de recuperação.

Com relação ao orçamento 2025 aprovado para cada modalidade de aporte (investimento, crédito e apoio), destacou-se a mudança na classificação dos recursos, o que tornou passíveis de contingenciamento ao menos 50% dos valores destinados ao investimento e 100% dos destinados ao apoio. Foi ainda apresentada a programação financeira para o exercício e ressaltada a importância de se iniciar, o quanto antes, a sua execução, a fim de evitar cortes.

Na sequência, foram consolidadas as informações relativas às Chamadas Públicas Seletivas Cinema e TV/VOD 2024/2025, com destaque para o elevado número de inscrições, e para a expressiva demanda por recursos registrada em ambas as Chamadas.

Por fim, foram apresentadas a situação dos contratos de crédito do FSA, inclusive a baixa inadimplência e o percentual de 99,8% de recuperação dos valores contratados, a

disponibilidade financeira do crédito, as solicitações de crédito e sua alta demanda, que supera em 38% os recursos disponibilizados. Diante dos números e dados apresentados, da previsão orçamentária específica para o crédito e do estágio de execução financeira do Fundo, foram apresentadas as seguintes propostas para continuidade das atuais linhas de crédito, uma vez que atualizadas e aperfeiçoadas em articulação com os agentes financeiros no ano anterior:

- Autorizar a alocação dos recursos de crédito do orçamento de 2025, no valor de R\$ 266 milhões, nas atuais linhas de crédito;
- Tomar ciência do alcance do patamar de R\$ 50 milhões em ações aprovadas para a modalidade "III - Conteúdo e Comercialização", e autorizar a continuidade dos enquadramentos, sem necessidade de novo marco de controle; e
- Prorrogar o prazo para oferta do crédito emergencial para empresas do Rio Grande do Sul até dezembro de 2025.

O Comitê Gestor do FSA aprovou as propostas por unanimidade.

3. ARRANJOS - PROJETOS ESPECÍFICOS SP. PLANO DE AÇÃO 2024.

3.1. Proposta SPCINE:

O projeto específico da SPCINE para complementação de recursos no âmbito dos Arranjos Regionais foi apresentado pela Presidente da SPCINE, **Lyara Oliveira**, que inicialmente esclareceu que a proposta foi balizada pela capacidade de execução da empresa em termos de contrapartida e compromissos a serem firmados. Ressaltou, ainda, que após a apresentação preliminar realizada em dezembro de 2024, tendo em vista o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, foi possível ampliar a abrangência da proposta da empresa.

Lyara Oliveira apresentou as informações gerais a respeito da missão, valores, ações e programas da SPCINE, ressaltando o histórico da participação da empresa nas edições anteriores dos Arranjos Regionais da ANCINE. Também foram mencionadas as políticas afirmativas que estão sendo aplicadas atualmente pela empresa.

O Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, **Totó Parente**, informou que a execução do montante de recursos referente à contrapartida está assegurada tanto pela SPCINE quanto pela Secretaria.

O Comitê Gestor do FSA decidiu pela necessidade de um maior detalhamento da proposta, utilizando-se do apoio técnico da ANCINE, com vistas à nova apresentação e deliberação na próxima reunião.

3.2. Proposta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo:

O Secretário Executivo, **Marcelo Henrique Tavares**, informou que a proposta da Secretaria utilizou como parâmetro a proporção de 70% dos recursos para o Estado e 30% para o Município aprovada para o Edital de Arranjos Regionais na última reunião do CGFSA.

Viccenzo Carone, pela Secretaria, iniciou a apresentação traçando um panorama das produtoras de médio e grande porte localizadas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e demais Regiões, apresentando também dados referente ao público dos filmes, por Estado e

Região. Em seguida, foram demonstrados os números relativos ao parque exibidor brasileiro, bem como o Plano Estadual do Audiovisual, passando pelas ações que vêm sendo realizadas pela Secretaria.

O Comitê Gestor do FSA decidiu pela necessidade de um maior detalhamento da proposta, utilizando-se do apoio técnico da ANCINE, com vistas à nova apresentação e deliberação na próxima reunião.

Após as considerações finais dos membros participantes, foi dada por encerrada a reunião.

Margareth Menezes

Ministra da Cultura (titular)

Joelma Gonzaga

Secretária do Audiovisual (titular)

Alex Braga Muniz

Diretor-Presidente da ANCINE (titular)

Patrícia Barcelos

Representante do Ministério da Educação (titular)

Carlos Eduardo Azen Alves

Representante do BNDES (titular)

Iafa Britz

Representante do setor audiovisual (titular)

Viviane Ferreira da Cruz

Representante do setor audiovisual (titular)

Márcio Alcaro Fraccaroli

Representante do setor audiovisual (titular)

Maurício Xavier

Representante do setor audiovisual (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 26/09/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAFA BRITZ, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Azen Alves, Usuário Externo**, em 27/09/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alcaro Fraccaroli, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO XAVIER registrado(a) civilmente como MAURICIO SANCHO RIOS XAVIER, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferreira da Cruz, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA OLIVEIRA GONZAGA, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3849558 e o código CRC 1C92F254.